



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vila e Bonita por Natamega"

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2014


Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **SISVETOR INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o n.º. 10.522.056/0001-60, com sede a Rua Ostenda, 93, Subsolo, Vila Vermelha na cidade de São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. Francisco Adalberto Arrais Junior, portador do RG n.º 28.549.561-6 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 180.236.098-07, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo - SP, doravante designado simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o **3º TERMO DE ADITAMENTO**, firmado com fulcro na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1º) Em 28/01/2015, através do Pregão Presencial n.º 107/2014, cujo objeto é Contratação na Forma de Serviço, de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, Totalmente WEB e com Hospedagem de Alta Disponibilidade (ERP SAAS IN CLOUD COMPUTING), a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, contratou a empresa Sisvetor Informática Ltda para execução de tais serviços, pelo valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), pelo período de 12 meses contados a partir de sua assinatura, expirando-se portanto sua vigência em 28/01/2016. ck

2º) Em 29/01/2016, as partes de comum acordo celebraram o 1º termo de aditamento para constar a renovação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/01/2016, bem como o reajuste de valor em mais 9,62%, com base no índice IPCA, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 651.142,80 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

3º) Em 12/07/2016, as partes de comum acordo celebraram o 2º termo de aditamento para constar a supressão de 2,19% do contrato, cancelando a contratação dos módulos: Bi-Gestor e Frotas, conforme solicitação e justificativas do Departamento de Informática. A supressão foi no valor total de R\$ 13.022,88 (treze mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

4º) E ora, as partes de comum acordo celebram o 3º termo de aditamento para constar a renovação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 29/01/2017, mantendo a supressão definida em 12/07/2016, bem como o reajuste de valor em mais





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO**

"São Roque – a Terra do Vinho e Bomite por Natureza"

6,378%, com base no índice IPCA, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 339.409,60 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), conforme solicitação do Departamento de Informática e Finanças. Portanto, o prazo de vigência, irá se expirar em 28/07/2017.

5º) As despesas com esta renovação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2017: (86) 02.01.3.3.90.39.04.122.0013.01.110000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Empenho: 431/2017.

6º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 27 de janeiro de 2017.


Claudio José de Góes
Prefeito


Sisvetor Informática Ltda
Contratada


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças


Isaias Gomes Santos
Diretor do Departamento de Informática